



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 381/2021

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o despacho nº 02 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, referente ao protocolo nº 494/2021;

CONSIDERANDO o despacho nº 02 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, referente ao protocolo nº 493/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Helaine Terezinha Godois de Olileira, matrícula funcional nº 1182-5, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de abril de 2014 a 31 de março de 2019**, para fruição em 09 de abril a 08 de julho de 2021.

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Helaine Terezinha Godois de Olileira, matrícula funcional nº 1485-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2018**, para fruição em 20 de setembro a 19 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE ABRIL DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS -
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do
Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2335 de
09/04/2021 pág. 10